

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA – IZAIAS WINGTER.**

Biênio 2025/2027

Local: Rua Carlos Barbosa, 365 Vila Silvia
São Paulo – SP Cep: 03820-100
Data: 10/03/2026
Horário: 18hr às 20hr
Início: 18:18hs
Término: 20:22hs

Dois
Werner
Wilson
Cícero
Guilherme P. M. Jr
J. Filho
Erick
Reinaldo

I. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE VILA SÍLVIA/IZAIAS WINGTER

II. Pauta principal: Terreno local de extensão do Parque Vila Sílvia/Izaias Wingter

III. Participantes:

IV. Membros do Conselho Gestor: Alex (Gestor do Parque Vila Sílvia/Izaias Wingter e representante da SVMA), Wilson, Cícero, Guilherme, Tammy, Daniel (membros do Conselho Gestor) e Erick vigilante (segmento trabalhador).

V. Ouvintes moradores do bairro: Luiz, Sr. Raul, Sr Lourival, Zé Carneiro, Cida síndica do condomínio de prédios, Guilherme representante do Astros Basquete, Professor Reinaldo USP LESTE.

VI. 1. Abertura

Gestor Alex, deu início à reunião com a apresentação das devolutivas, apresentando ao conselho, a visita e apresentação das diretrizes do diretor de DPU **Wellington Nagano**.

2. Discussão sobre o terreno de extensão do parque

VII. O diretor da Divisão de Projetos Urbanos (DPU) - Wellington Nagano – apresentou para o Conselho Gestor as diretrizes da Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) para o projeto de ampliação do Parque da Vila Sílvia. Basicamente, foi proposto uma pista de caminhada aberta, três mirantes, escadaria de acesso entre as partes alta e baixa do terreno e um parquinho infantil, havendo cercamento apenas da área interna do talude que não teria nenhum uso público. Também foi mencionado que haveria dois pontos de vigilância. Além disso, foi indicado que não haveria uma conexão física com o parque atual.

VIII. Na sequência, foi apresentada a proposta debatida e elaborada, coletivamente, nas últimas reuniões do Conselho Gestor. Em contraposição à proposta da SVMA, o projeto encabeçado pelo Conselho Gestor defende que o talude seja, efetivamente, incorporado ao parque com a manutenção do padrão de cercamento de toda a área, associado à extensão do horário de funcionamento do parque após a sua ampliação. O projeto também defende que a melhor opção é que a pista de caminhada, a escadaria de acesso e o mirante fiquem dentro do parque, assim como a viabilidade de um caminho para passeio público por dentro do bosque arbóreo. Também foi ponderado que seria necessário apenas um mirante, parque infantil naturalizado, espaço para atividades culturais e educacionais (por exemplo, um teatro de arena), uma pista de skate e um abrigo para a continuidade dos cuidados dos gatos comunitários. Nesse sentido, foram evidenciadas algumas diferenças de concepção entre o projeto da SVMA e o projeto do Conselho Gestor, ou seja, o segundo defende ampliar e diversificar ao máximo as possibilidades de uso público para o lazer da área do talude (considerando as

limitações da topografia do terreno), assim como a manutenção do padrão de cercamento de toda a área do parque ampliada.

IX. O resultado dessa discussão foi o comprometimento do diretor da DPU de que a SVMA vai reelaborar o projeto a partir das discussões com o Conselho Gestor em um prazo máximo de 90 dias e reencaminhar, novamente, para a avaliação do conselho, buscando um meio termo entre as propostas. Depois do aceite do Conselho Gestor, o projeto seguirá o trâmite interno dentro da SVMA, ou seja, será elaborado um orçamento, projeto executivo etc. Como houve uma divergência por parte de alguns participantes da reunião que não haviam participado dos encontros anteriores para elaborar e alinhar uma proposta coletiva, a decisão de aceitar o projeto proposto pela SVMA ou aguardar a sua reelaboração para incorporar as sugestões encabeçadas pelo Conselho Gestor entrou em votação. Por ampla maioria, foi decidido continuar o processo de discussão do projeto com a SVMA para buscar a participação dos frequentadores do parque no projeto de ampliação.

X. Enquanto as discussões em torno do projeto de ampliação do parque ocorrem, também foi pontuado a necessidade de extensão do contrato de manejo do parque para o talude, visto que a área não pode ficar abandonada para o acúmulo e queima de lixo. O gestor do parque – Alex – e o diretor da DPU afirmaram que esta questão já está sendo discutida na SVMA, mas que a responsabilidade pela limpeza e manutenção da calçada é da Subprefeitura da Penha. Por fim, também foi mencionado que há uma previsão de que o parque atual também seja remodelado futuramente, o que não havia sido mencionado até então para o Conselho Gestor.

XI. 3. Informes

Alex gestor e coordenador do conselho, informa que fará o contato com a SVMA para início de zeladoria no local (roçagem do mato alto).

São Paulo, 10 de Março de 2026.

Alex Eduardo dos S. Pinheiro

Administrador de Parques

Alex Eduardo dos Santos Pinheiro
Gestor do Parque Vila Silvia/ Izaias Wingter
Coordenador do Conselho Gestor

MPS
Edm
Edm
Edm
Guilherme P. Meyer
Edm